



ATENÇÃO

Este documento é de extrema importância para uma futura contratação, uma vez que a execução da fase de Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC é obrigatória, independentemente, do tipo de contratação, inclusive nos casos de: inexigibilidade, dispensa de licitação ou licitação dispensada, criação ou adesão à ata de registro de preços, contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais e em termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais.

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Solução de Tecnologia da Informação

Contratação de serviços de telecomunicações bidirecionais, baseado no conceito de redes convergentes, que se refere à concentração de serviços diversos com possibilidade de aplicação de dados, voz e multimídia de forma dinâmica através de tecnologia IP/MPLS, em âmbito corporativo, permitindo tráfego diferenciado multimídia nos endereços definidos pela contratante, sobre uma única plataforma de redes, contemplando roteadores para interligação do Prédio-Sede do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS e seus respectivos Juizados e Comarcas.

2. Levantamento das Soluções Disponíveis (Art.14º, inciso I, da Resolução do CNJ N°182 de 2013)

Nome da Solução 1: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede de telecomunicações privada via IP, com vistas a interligar a sede do Poder Judiciário de Alagoas a suas unidades judiciais e administrativas.

Valor Estimado: R\$ 5.500.000,00 (anual)

- Serviço de Comunicação de Dados – VPN/MPLS.
 - Total de 80 circuitos de dados MPLS.
 - 10 circuitos adicionais para caso existam novas unidades que necessitem de instalação (pagamento somente se utilizadas).
 - Largura de banda variável entre 40mbps e 120mbps dependendo da categoria do circuito de dados. Velocidades iniciais de 40mbps e 60mbps.
 - Última milha deverá ser entregue por fibra óptica.
 - Links full-duplex.
- Serviço ponto a ponto Serviço ponto a ponto (Sede do Tribunal de Justiça ao Fórum Des. Jairon Maia Fernandes).
 - Link ponto a ponto de 40gpbs entre a Sede do TJAL o Fórum da Capital.
 - Dupla abordagem do circuito.
 - Compatibilidade com os Switchs Huawei e com a GBIC Mono modo de 40G.
- SLAS comuns a ambos os serviços:
 - Disponibilidade de, no mínimo, 99,4%.

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI		2/10

- Taxa de perda de pacotes de até 2%.
- Latência de até 20ms para circuitos da capital e 30ms para circuitos do interior.
- Severidade dos chamados devem ser classificadas como crítica (até 1 hora para solução definitiva), urgente (até 2 horas para solução definitiva) ou normal (prazo negociado com o cliente no atendimento do chamado).

Fornecedor 1: Veloo Telecom

Valor Estimado Serviço de Comunicação de Dados – VPN/MPLS: R\$7.567.927,00 (36 meses de contrato)

Valor Estimado Serviço ponto a ponto Serviço ponto a ponto: R\$10.112.000,00 (36 meses de contrato)

Valor Global da Proposta: R\$17.679.927,00 (36 meses de contrato)

Fornecedor 2: Claro S.A.

Valor Estimado Serviço de Comunicação de Dados – VPN/MPLS: R\$16.735.502,19 (36 meses de contrato)

Valor Estimado Serviço ponto a ponto Serviço ponto a ponto: Não ofereceu proposta, visto que não dispunha de viabilidade técnica

Valor Global da Proposta: R\$16.735.502,19 (36 meses de contrato e somente o Serviço de Comunicação de Dados – VPN/MPLS)

3. Aderência das Soluções Disponíveis às Políticas do Governo Federal (Art.14º, inciso II, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)			
Requisito:	Sim	Não	Não Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um Software livre ou Software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e- MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP- Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

4. Justificativa da Solução Escolhida (Art.14º, inciso IV, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI		3/10

4.1 Solução

Descrição: Realização de procedimento licitatório para contratar serviços de telecomunicações bidirecionais, baseado no conceito de redes convergentes, que se refere à concentração de serviços diversos com possibilidade de aplicação de dados, voz e multimídia de forma dinâmica através de tecnologia IP/MPLS.

- Serviço de Comunicação de Dados – VPN/MPLS.
 - Total de 80 circuitos de dados MPLS.
 - 10 circuitos adicionais para caso existam novas unidades que necessitem de instalação (pagamento somente se utilizadas).
 - Largura de banda variável entre 40mbps e 120mbps dependendo da categoria do circuito de dados. Velocidades iniciais de 40mbps e 60mbps.
 - Última milha deverá ser entregue por fibra óptica.
 - Links full-duplex.
- Serviço ponto a ponto Serviço ponto a ponto (Sede do Tribunal de Justiça ao Fórum Des. Jairon Maia Fernandes).
 - Link ponto a ponto de 40gpbs entre a Sede do TJAL o Fórum da Capital.
 - Dupla abordagem do circuito.
 - Compatibilidade com os Switchs Huawei e com a GBIC Mono modo de 40G.
- SLAS comuns a ambos os serviços:
 - Disponibilidade de, no mínimo, 99,4%.
 - Taxa de perda de pacotes de até 2%.
 - Latência de até 65ms.
 - Severidade dos chamados devem ser classificadas como crítica (até 1 hora para solução definitiva), urgente (até 2 horas para solução definitiva) ou normal (prazo negociado com o cliente no atendimento do chamado).

Valor Estimado: R\$ 5.500.000,00 (ao ano)

4.2 Justificativa:

Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos;	● O contrato 19/2018 que dispõe da contração de links MPLS para interligar o TJAL e suas unidades terá sua vigência encerrada em maio de 2023, podendo somente ser prorrogado emergencialmente por mais 12 meses. ● Os links da atual estrutura são de 10mbps, 20mbps e 1000mbps (sede). Com o advento da realização de audiências por meio da videoconferência, houve um aumento considerável na utilização da largura de banda. Em alguns locais, são realizadas até 3 audiências simultâneas por unidade judicial. Também o consumo foi majorado com a utilização de redes Wi-Fi nas unidades. Tal situação tem gerado gargalos na largura de banda e, conseqüentemente, lentidão nos trabalhos. ● Com a perspectiva da utilização de cada vez mais recursos tecnológicos como
--	---

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI		4/10

	videoconferência, utilização do Wi-Fi que foi instalado nas unidades, utilização de uma nuvem corporativa para inserção de arquivos e acesso a cada vez mais sistemas online, faz-se prudente e necessário o aumento da largura de banda dos links MPLS. Desta forma, os novos links MPLS terão previsão de serem, inicialmente, de 40mbps, 60mbps e 10gbps (sede). ● Haverá a possibilidade de realizar um upgrade na banda de um link, as velocidades serão de 60mbps, 80mbps, 90mbps, 100mbps e 120mbps dependendo da categoria do circuito de dados. ● Outrossim, foram adicionados 10 links de dados que poderão ser utilizados caso o necessite para instalação de novas unidades. Obviamente eles só serão pagos caso sejam utilizados.
Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.	● Tendo em vista que o acesso aos sistemas informatizados providos pelo TJAL e a interligação das unidades para acesso aos serviços internos (intranet), assim como a possibilidade de acesso à internet exercem papel preponderante para que este Egrégio Tribunal consiga satisfazer com efetividade sua missão institucional, espera-se, com esta aquisição, a manutenção e melhora de um ambiente com alta disponibilidade e desempenho para sustentação desses serviços.
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados.	● Total de 80 circuitos de dados MPLS. ● 10 circuitos adicionais para caso existam novas unidades que necessitem de instalação (pagamento somente se utilizadas). ● Planilha com a lista de sites anexa a este documento.
A avaliação das necessidades de adequação do ambiente do órgão para viabilizar a execução contratual.	● Não há necessidade de adequação ambiental, visto que atualmente já existe um contrato de prestação de serviço de redes MPLS que interligam o TJAL e suas unidades. O novo fornecedor substituiria / atualizaria a solução conforme já está instalada atualmente. ● A instalação e fornecimento de qualquer equipamento e/ou recurso necessário, se a solução adotada impuser o uso, tais como: roteadores, modems e demais ativos de rede deverá ser realizada pela contratada. ● A contratada deve se responsabilizar por eventuais adequações nas instalações físicas do CONTRATANTE, assim como na infraestrutura externa para a implantação do serviço contratado (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas, etc).
II- SUSTENTAÇÃO DE CONTRATO	

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

5/10

Os documentos relacionados ao II, III e IV deste Estudo Preliminar não são obrigatórios para as contratações ou prorrogações, cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - para compras e serviços:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Recursos Materiais e Humanos (Art. 15º, inciso I, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)		
ID	Recurso	Ações para obtenção de Recurso Responsável
1	Equipe técnica da contratada	A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do Help Desk (via web, correio eletrônico ou telefone) da contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço;
2	Equipe Técnica do TJAL	A equipe técnica do TJAL abrirá chamados por meio do Help Desk da contratada comunicando eventuais incidentes ou solicitando informações de determinado circuito.

Continuidade do Fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em Eventual Interrupção Contratual (Art 15º, inciso II, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)
Como prevenção contra possíveis danos em caso de interrupção contratual, a CONTRATADA deverá: • Disponibilizar em repositório previamente definido, todos os documentos produzidos e gerados no contexto da sua execução, incluindo registro de chamados e soluções adotadas. • Discutir previamente com a equipe técnica do TJAL, qualquer nova solução arquitetural que venha a ser adotada nos serviços desenvolvidos. • Fornecer explicações complementares acerca dos serviços prestados, com a participação dos profissionais da CONTRATADA envolvidos, sempre que solicitado pelo Tribunal.

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI		6/10

- Habilitar equipe de técnicos do CONTRATANTE no uso dos equipamentos instalados segundo o escopo do contrato, repassando todo o conhecimento necessário para tal.
- Habilitar equipe de técnicos do CONTRATANTE nas atividades de instalação e configuração dos equipamentos instalados, tendo em vista a preservação do conhecimento do negócio relativo ao serviço prestado.
- Em caso de encerramento abrupto do contrato:
 - Negociar com a CONTRATADA para que os serviços continuem a ser prestados pelo prazo de 3 (três) meses a fim de permitir a recomposição dos serviços por nova contratação.
 - Os servidores do CONTRATANTE que participaram da transferência de conhecimento deverão dar continuidade aos serviços essenciais do TJAL.
 - Deverá ser iniciado, imediatamente, o planejamento de nova contratação de suporte feito por terceiros.
- Em caso da solução não funcionar corretamente:
 - Comunicar à contratada para manutenção e correção do sistema.
 - Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato.

As Atividades de Transição Contratual e de Encerramento do Contrato (Art.15º, inciso III, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	SIM	NÃO	NÃO APLICA
3.1 Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação:			X
3.2 Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:	X		
3.3 Devolução de recursos materiais:	X		
3.4 Revogação de perfis de acesso:	X		
3.5 Eliminação de Caixas Postais:	X		

III-ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

Natureza do Objeto (Art.16º, inciso I, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	
1.BENS - NÃO	2. SERVIÇO - SIM
1.1 OBJETO DE NATUREZA DE CONSUMO - NÃO	
1.2 OBJETO DE NATUREZA PERMANENTE - NÃO	
(Trata-se de serviço enquadrado como serviço comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.)	

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI		7/10

A Classificação Orçamentária (Art.16º, inciso V, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - **SIM**

339030-Material de Consumo - **NÃO**

449052-Equipamentos e Material Permanente - **NÃO**

1.3.1 Órgão Pagador

Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS)

1.4 Vigência (Art.16º, inciso VI, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

O período para execução do serviço será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogada conforme artigo 57, II Lei 8.666/93.

IV-ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
I-A identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada (Art.17º, inciso I, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	II-A mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado (Art.17º, inciso II, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	III-A definição das ações previstas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco (Art.17º, inciso III, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	IV-A definição das ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondentes aos riscos concretizem (Art.17º, inciso IV, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	V-A definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência (Art.17º, inciso V, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)



Estudos Preliminares de TIC

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

8/10

Serviço não atinge os parâmetros mínimos de qualidade	Moderado	Monitorar os acessos e os relatórios mensais para verificação da qualidade do tráfego de dados.	Solicitar a empresa contratada a verificação dos circuitos problemáticos para que sejam realizados os ajustes e o circuito tenha a performance conforme SLAs do contrato. Ademais os redutores e glosas deverão ser aplicados conforme previstos no contrato.	DIATI/ Gestor/ Fiscal
Largura de banda do circuito não comporta a demanda prevista ou tem consumo muito menor que o contratado	Baixa	Monitorar o tráfego de saída e de entrada para prevenir possíveis gargalos	Realizar a alteração da largura de banda do circuito conforme é previsto no contrato	Gestor/ Fiscal
Atraso no andamento do processo de contratação.	Alta	O processo de contratação deve ser tramitado com celeridade.	Solicitar aos setores que o processo tramita celeridade em sua análise.	TJAL

V-CONCLUSÃO

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE DEMANDANTE

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Estudos Preliminares de TIC

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

9/10

Arthur Silva Paes Barreto dos
Anjos

José Baptista dos Santos Neto

Igor de Albuquerque Frassy

Christiano Rossini Martins Costa

Maceió, 02 de maio de 2023.